Data da aut. pagamento	Beneficiário	Importância
11-08-2009	Associação Desportiva Cultural e Recreativa Benquerença	500€
11-08-2009	Terras da Gardunha — Associação Desenvolvimento Local Donas	500€
11-08-2009	Liga dos Amigos do Alcaide	500€
11-08-2009	Filarmónica Perovisense	500€
11-08-2009	Associação Desportiva Cultural Recreativa Perovisense	500€
11-08-2009	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	2760€
11-08-2009	A União Filarmónica de Aldeia João Pires	500€
11-08-2009	Casa do Povo de Alpedrinha	500€
11-08-2009	Centro Cultural Desportivo — Sub-Região Saúde Castelo Branco	250€
13-08-2009	Centro Cultual Desportivo Amigos do Basquete da Covilhã	500€
17-08-2009	Associação Cultural e Recreativa Malhada Velha	500€
17-08-2009	Associação Amigos de Salvador — ARDS	500€
01-09-2009	Associação Juvenil Valverde	500€
01-09-2009	Centro Cultural Recreativo Enxabarda	500€
01-09-2009	Associação Cultural Desportiva Amigos da Meimoa	500€
01-09-2009	Banda de Música de Belmonte	500€
01-09-2009	Banda Filarmónica de Caria	500€
01-09-2009	Associação Cultural Recreativa de Caria	500€
01-09-2009	Sporting Clube da Covilhã	500€
01-09-2009	Clube Campismo Caravanismo da Covilhã	500€
14-09-2009	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Castelo Branco	4500€
17-09-2009	Associação Bairro do Cansado	500€
17-09-2009	Associação Progresso Vidigal	500€
17-09-2009	Federação Académica Instituo Politécnico de Castelo Branco	500€
22-09-2009	Academia Música Dança do Fundão	500€
19-10-2009	Associação Amigos do Vale da Srª da Póvoa	500€
19-10-2009	Clube Desportivo da Covilhã	500€
19-11-2009	Associação Rancho Folclórico de Aranhas	500€
19-11-2009	Moto Clube da Covilhã — "Lobos da Neve"	500€
18-12-2009	Casa Pessoal do Governo Civil de Castelo Branco	10000€

Castelo Branco, 08 de Janeiro de 2010. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

202819881

Governo Civil de Viana do Castelo

Despacho n.º 1727/2010

1 — Nos termos do n.os 4 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 948/2001 de 3 de Agosto e dos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, delego na Chefe de Gabinete de Apoio ao Governador Civil de Viana do Castelo, Dr.ª Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva, nas minhas ausências, férias e impedimentos, as minhas competências previstas no Dec. Lei n.º 252/92 de 19 de Novembro com a redacção do Dec. Lei n.º 316/95 de 28 de Novembro e Dec. -Lei n.º 213/2001 de 3 de Agosto

2 — O presente despacho produz efeitos em 15 de Dezembro de 2009, considerando — se ratificados todos os actos praticados desde 27 de Novembro de 2009, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

202819176

Despacho n.º 1728/2010

1 — Ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26920/2009, de 3 de Dezembro, do Ministro da Administração Interna, e nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, exonero Carla Sofia Rocha Garrido, do cargo de secretária do meu gabinete de apoio pessoal.

2 — Nos termos das mesmas disposições e ao abrigo das citadas competências, nomeio Carla Sofia Rocha Garrido, para o cargo de secretária do meu gabinete de apoio pessoal.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de Novembro de 2009.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro.*

202819281

Despacho n.º 1729/2010

1 — Ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26920/2009, de 3 de Dezembro, do Ministro da Administração Interna, e nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, exonero a licenciada em Direito, Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva, do cargo de chefe do meu gabinete de apoio pessoal.

2 — Nos termos das mesmas disposições e ao abrigo das citadas competências, nomeio a licenciada em Direito, Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva, para o cargo de chefe do meu gabinete de apoio pessoal.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legais.

4 — O presente despacho produz efeitos a 27 de Novembro de 2009.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

202818999

Listagem n.º 8/2010

Listagem dos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo no 2.º Semestre de 2009 que se refere o artigo 1.º, n.º 1 e artigo 2.º, da Lei n.º.26/94, de 19 de Agosto e oficio n.º 491, de 12 de Fevereiro de 1996, do Ministério da Administração Interna.

Data	Beneficiário	Montante €
13/07/2009	Rancho Folclórico de Seixas	600,00
13/7/2009	Associação Florestal do Lima	17.500,00
18/09/2009	Associação de Produção e Animação Audiovisual.	1.750,00
18/09/2009	Associação de Comandos	250,00
22/09/2009	Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo.	12.800,00
21/10/2009	Associação Florestal do Lima	8.750,00
20/11/2009	Associação dos Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo.	200,00
04/12/2009	Liga dos Bombeiros Portugueses	397,68
15/12/2009	Casa dos Rapazes	1.000.00
15/12/2009	APPACDM — Associação Portuguesa de Pais e Amigos. do Cidadão Deficiente Mental.	1.500,00
15/12/2009	Banco Alimentar Contra a Fome de Viana do Castelo.	1.500,00
16/12/2009	Gabinete de Apoio à Família	1.000,00
17/12/2009	Associação de Produção e Animação Audiovisual.	1.750,00
17/12/2009	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha.	2.500,00
23/12/2009	Sport Clube Vianense	1.500,00
23/12/2009	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários — A.Valdevez.	607,50
23/12/2009	Associação Florestal do Lima	8.750,00
	Total	62.355,18

Viana do Castelo, 12 de Janeiro de 2010. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro.*

202820511

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 1689/2010

Por despacho do Exm.º General Comandante-Geral de 04NOV09, (isento de fiscalização prévia do TC) e nos termos do Artigo 112.º do EMGNR,